



Santana de Parnaíba, 10 de dezembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para:

Referencia:

Processo: nº 18617/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 651/2025

Autoria: Fátima do Social

Ementa: ``Determina que pessoas que cometem crimes de agressão e maus tratos contra os animais, paguem as despesas do tratamento do animal agredido, na forma que menciona esta Lei, e dá outras providencias.``

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Retirado - Arquivado

Ação Realizada: Retirado - Arquivar

Descrição:

Próxima Fase:

Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020.